

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 03/2004-GP, de 24 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(a) Desembargador MARCUS FAVER  
PRESIDENTE**

**GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO DE 2003 A ABRIL DE 2004**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 440/2003

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	MAIO/2003 A ABRIL/2004
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>120.480</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>134.731</b>
Pessoal Ativo	62.929
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.802
<b>( - ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>14.251</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.598
Inativos com Recursos Vinculados	7.653
<b>( - ) DESPESAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (Art. 80, Lei nº 10.707/2003)</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)</b>	<b>120.480</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) <sup>1</sup></b>	<b>233.549.548</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]</b>	<b>0,051586%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) - %</b>	<b>0,104457</b> 243.959
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)- %</b>	<b>0,099234</b> 231.761

FONTES: SIAFI e CCO/SOF/TSE

NOTA 1: Valores referentes à Portaria STN Nº 256, DE 17/05/2004

**(a) Teresa Cristina Santos Barreto**  
Secretária de Orçamento e Finanças

**(a) Márcio Baptista Bettamio**  
Coordenador de Controle Interno - Substituto

**(a) ELVIO ANTONIO RIBEIRO**  
Diretor Geral